PORTARIA Nº 61/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando Processo nº 243/2022 - CEHOP, datado de 19/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA ANÁLIA LIMA, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 676, portadora do CPF nº 149.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de 19/05/2022 a 02/06/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022, correspondente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/06/2018 a 01/10/2023.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 19/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de abril de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

